

PUBLICADO DOC 19/04/2007

PARECER CONJUNTO Nº 528/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0279/06**.

Trata-se do projeto de lei nº 279/06, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que acrescenta ao Artigo 1º da Lei nº 14.018 de 28 de junho de 2005, que Institui o Programa Municipal de Conservação e Uso Racional da Água em Edificações e dá outras providências, o parágrafo 3º.

No mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nada têm a opor, uma vez que a propositura é de alto interesse público.

O parecer, portanto, é FAVORÁVEL.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em 18/04/07.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Aurélio Nomura

Chico Macena

Domingos Dissei

Juscelino Gadelha

Toninho Paiva

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno

Wadih Mutran